



EDITAL CPSE 8/2024

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação do estudante MARCIO BERNARDI, RA 202113825, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado NEOCONSERVADORISMO E EDUCAÇÃO NÃO FORMAIS: ANTONIO GRAMSCI E PAULO FREIRE E A PRÁXIS CONTRA ESTE PROCESSO será realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 14 horas, na Sala NDE do Prédio IV do Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Allan da Silva Coelho (Orientador);
- II. Alberto da Silva Moreira;
- III. Josianne Francia Cerasoli;
- IV. Luzia Bueno;
- V. Sônia Aparecida Siquelli.

Parágrafo único. Será designada como Suplente FABIANA RODRIGUES SOUSA DE SANTE.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 23 de fevereiro de 2024.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**